

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S
Falências e Recuperações Judiciais

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ –
RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO Nº 016/1.18.0005849-5.
(CNJ. 0011875-30.2018.8.21.0016)

CÓPIA

OD 56714253 4 BR



Cristina
Matr. 8/250-4
Agente de Correios
AC Santo Ângelo/RS

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **IMASA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI e INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS FUCHS S.A.** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades das Recuperandas no mês de **Dezembro de 2019**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **IMASA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI e INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS FUCHS S.A.** foi deferido em outubro de 2018, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ.....: 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 20/02/2020 Hora.....: 16:59:04
Caixa.....: 95546375 Matrícula...: 86896504
Lancamento.: 048 Atendimento: 00028
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1783051642

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	19,80+
Valor do Porte(R\$)...	19,80	
Cep Destino: 98700-600 (RS)		
Peso real (KG).....	0,033	
Peso Tarifado.....	0,033	
OBJETO====>	DD56/142534BR	
FE - 3 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 19,80

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)====>	19,80
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	20,00
TROCO(R\$)====>	0,20

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratorio n.2012/048.
Tenha sempre em maos o numero do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.0.00

O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 11 de dezembro de 2019.

As Recuperandas, desde o deferimento da Recuperação Judicial, vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente a dezembro de 2019, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante o mês de **Dezembro de 2019**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade das Recuperandas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

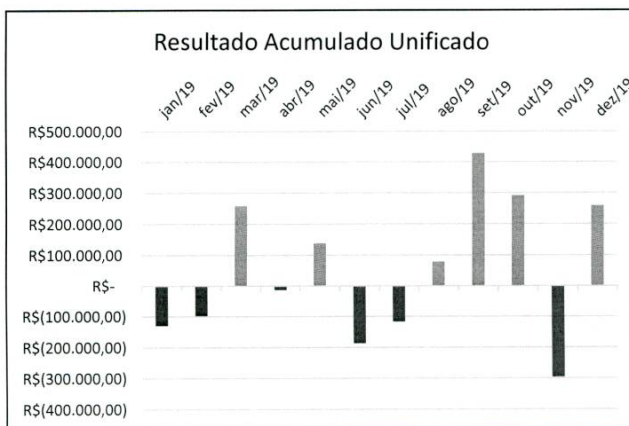
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

Após análise de documentos e informações obtidas junto às Recuperandas, verificamos que, **em dezembro de 2019**, as Recuperandas apresentaram um lucro de **R\$ 259.442,24**, tendo os

faturamentos apresentado o seguinte comportamento nos últimos 4 meses:

Resultado do Período	IMASA Indústria	IMASA - EIRELI
set/19	R\$ 422.878,12	R\$ 5.918,05
out/19	R\$ 295.075,48	-R\$ 2.930,87
nov/19	-R\$ 293.773,78	-R\$ 2.668,46
dez/19	R\$ 84.086,31	R\$ 175.094,35
Total - 2019	R\$ 449.200,58	R\$ 166.665,84

Considerando que as Recuperandas pertencem ao mesmo grupo econômico, unificamos os resultados obtidos em 2019 e os resultados mensais são os seguintes:



Conforme podemos observar acima, as Recuperandas, embora tenham apresentado prejuízos mensais significativos no decorrer do ano, o resultado acumulado **positivo** das Recuperandas em 2019 perfaz o montante de **R\$ 615.866,42**.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de **Dezembro de 2019**.

Ijuí/RS, 19 de fevereiro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388